



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002239/2023-73, RESOLVE:

Conceder Progressão a **GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1700992/Siape, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 22/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/05/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149839** e o código CRC **99562986**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 471, DE 22 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001083/2023-11, RESOLVE:

Alterar o número da portaria 447 de 19 de maio de 2023 que tornou sem efeito a portaria nº 447/2023 de 15 de maio de 2023, que remove a servidora **CHRISTIANE RICARDONI GIVIZIEZ**, Matrícula nº 1801944/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no curso de Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde para o curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 13/05/2023, para 467/2023. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/05/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150067** e o código CRC **D0E41DE0**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 472, DE 23 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000469/2022-17, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	NATANE BARBOSA BARCELOS	1312325	23854.000469/2022-17	ICS

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151036** e o código CRC **45F064BF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 473, DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001124/2022-81, RESOLVE:

Designar, **NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**, Matrícula nº 1823138/Siape, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151490** e o código CRC **130E13D1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003577/2023-22, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos: "HTML5 e CSS3I: Suas primeiras páginas da Web", "O PAPEL DO DEVOPS NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS", "LEARNING WITH PYTHON", "Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos" e "Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção" e 30 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 172 horas, a **LEANDRO LEMES MORAES**, matrícula n.º 1306837/SIAPE, ocupante de um cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 16/05/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 24/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151513** e o código CRC **3BB30F95**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 475/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382/2022-71**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 1584008/Siape, Pró-Reitora *Pro Tempore* de Graduação/UFJ; Assistente em Administração **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento/UFJ e o Prof. **Maurício José Alves Bolzam**, Matrícula nº 1765023/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, para sob, a presidência da primeira, comporem a **Comissão para organização e realização da eleição de representantes dos Docentes, Discentes e Técnico Administrativos, para os Conselhos e Câmaras Superiores da Universidade Federal de Jataí**, perfazendo a carga horária de 100 (cem) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 24/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151668** e o código CRC **04F00F2B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 476, DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002803/2023-58, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DAISY DE ARAUJO VILELA**, Matrícula n.º 1572068/Siape, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 10/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151532** e o código CRC **9A112967**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000996/2022-21, RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 357/2023 que prorrogou, até 30/06/2023, a vigência do contrato da professora substituta **NAIRA RAVANNY DE SOUZA LIMA**, Matrícula n.º 1284901/SIAPE, lotada no Instituto de Ciências da Saúde.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151534** e o código CRC **7D0D6B4A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 478, DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001792/2023-99, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **BRÁULIO EVANGELISTA DE LIMA**. Aprovado conforme edital 20/2023 publicado no D.O.U. de 16/05/2023, em regime de 40h (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências de Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151769** e o código CRC **FECB5CF9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 479/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003537/2022-08**, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 142/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022;

II - Designar **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 1563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como **Gestor do Contrato**; **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestora do Contrato Substituta; **Vania Klein Garollo**, Matrícula nº 1649006/Siape, lotada na Seinfra/UFJ, como Fiscal do Técnico e **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, como Fiscal Técnico substituto constante no processo **23854.000154/2022-70** PREGÃO 06/2021 Contrato 31/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151861** e o código CRC **FF7D0A28**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 480, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003312/2023-24, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **EMERSON CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula n.º 1361983/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutor, nos termos do art. 13, da Lei n.º 12.772/2012, com efeito a contar de 22/02/2020, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152012** e o código CRC **04318017**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 482, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001258/2023-82, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ANTÔNIO PAULINO DA COSTA NETTO**, Matrícula n.º 1695889/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe D, lotado no Instituto de Biocências da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 20/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152161** e o código CRC **E6E708BC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 483, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003065/2023-66, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **WALQUÍRIA DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante de um cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1751694/SIAPE, lotada no Centro de Gestão Acadêmica da UFJ, para cursar Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, nível Doutorado, no período de 16/06/2023 a 16/04/2027.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152405** e o código CRC **86B953AE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 484, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008631/2022-45, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho de vinte horas semanais para quarenta horas semanais, de **ALEXANDRE FABRÍCIO MARTUCCI**, Matrícula nº 1316669/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução CCEP nº 408/1996 da UFG e art. 20, §3º, inciso I da Lei nº 12.772/12, com efeito no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, durante o mandato como Coordenador do Módulo de Estágio Curricular Obrigatório em Clínica Cirúrgica 1, do curso de Medicina, conforme Portaria nº 34, de 16/03/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 29/05/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152475** e o código CRC **9A93AE9E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 485, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009308/2022-99, RESOLVE:

Conceder jornada de trabalho reduzida a **JULIANA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 1020977/Siape, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, com remuneração proporcional, de oito para seis horas, e carga horária de quarenta para trinta horas semanais, nos termos do art. 5º e parágrafos, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/01, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 30/05/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152485** e o código CRC **4B8D3CB2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003273/2023-65, RESOLVE:

Alterar, de vinte horas semanais para quarenta horas semanais, a carga horária de **DANYELLE RAYSSA CINTRA FERREIRA**, Matrícula nº 1305267/Siape, Médica Veterinária, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 12.702, de 07/08/2012, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/05/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152528** e o código CRC **E8942D11**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 487/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002268/2023-35**, RESOLVE:

I - Designar a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais **Angelita Barbosa Martins**, Matrícula nº 1972141/Siape, lotada na Prograd/UFJ; Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais **Fernando da Rocha Silva**, Matrícula nº 1264507/Siape, lotado na Prograd/UFJ; Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Assistente em Administração **Tairone Honório de Freitas**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na Dgcs/Proad/UFJ, e a Profª **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 1584008/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ como **Equipe de Planejamento**, constante no processo 23854.002262/2023-68, sobre: Contratação de empresa terceirizada para serviços de tradução em Libras com dedicação exclusiva de mão de obra cujo objetivo é a inclusão de portadores de deficiência auditiva e surdez na UFJ.

II - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152594** e o código CRC **24460CFA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 488/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006551/2022-55**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Maurício José Alves Bolzam**, Matrícula nº 1765023/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Técnica de Laboratório **Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba**, Matrícula nº 1361033/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Enfermeiro **Vitor Hugo Marques**, Matrícula nº 2882993/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, e a Assistente em Administração **Wânia Ferraz Barbosa** (suplente), Matrícula nº 1063270/Siape, lotada na Propessoas/UFJ, para sob, a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Eleitoral para realização do processo de escolha da comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, assédio sexual e discriminação, e para propor campanhas educativas e preventivas na UFJ.**



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 26/05/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152705** e o código CRC **DB2277CA**.